Nota de
0,0 a 10,0

Área de concentração: **Direito Econômico, Financeiro e Tributário**

Subárea: **Direito Econômico e Economia Política**

"A metodologia jurídica comporta diferentes caminhos, conforme se refira ao aprendizado, à interpretação ou à produção do conhecimento do Direito". (SOUZA, 2017).

"Justamente por surgir em um contexto de crise e de revisão dos métodos jurídicos tradicionais, o direito econômico tem enormes dificuldades em ser classificado como mais um ramo do direito. A divisão do direito em ramos especializados é fruto do positivismo jurídico do século XIX e a adoção do chamado método ´exclusivamente jurídico´". (BERCOVICI, 2009).

"Eros Roberto Grau vai além da concepção do direito econômico como ramo do direito, entendendo-o como um método de análise do direito, a partir da compreensão do direito como parte integrante da realidade social e incorporando essa realidade e o conflito social na análise jurídica". (BERCOVICI, 2009)

Com base na bibliografia indicada no edital, disserte sobre:

a. a relevância da distinção do Direito Econômico como ramo e como método; (2,0 pontos)

b. a revisão dos métodos jurídicos tradicionais, mencionada no segundo excerto; (2,0 pontos)

c. a metodologia jurídica do Direito Econômico como um caminho para o aprendizado do Direito e exemplifique; (2,0 pontos)

d. a metodologia jurídica do Direito Econômico como um caminho para a interpretação do Direito e exemplifique; (2,0 pontos)

e. a metodologia jurídica do Direito Econômico como um caminho para a produção do conhecimento do Direito e exemplifique. (2,0 pontos)